



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

CASA MÁRIO RAMOS DE ANDRADE LIMA

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

MO: 001/2023

Objeto: Portal da Transparência

Exercício: 2023

1. Introdução

Trata-se do relatório de monitoramento de implementação das recomendações exaradas na auditoria realizada por pelo Controle Interno referente ao controle social e transparência ativa e passiva.

Além disso, este relatório de monitoramento tem como principal objetivo registrar e realizar as correções de itens não atendido em nosso portal, tendo como base o resultado Preliminar do Levantamento Nacional de Transparência Pública 2023, conforme o Ofício no 0168116 TCEPE/DEX encaminhada a esta casa legislativa no dia 16 de agosto de 2023 e recebido por email no dia 29 de agosto de 2023 que mediu o grau de transparência da Câmara Municipal de Vicência concluindo pela necessidade no prazo de 10 (dez dias) seja atendido todos os requisitos de transparência determinados no relatório no mencionado relatório de fiscalização.

2. Metodologia Utilizada

Os trabalhos de auditoria foram realizados nos períodos de 30/08/2023 a 31/08/2023 com objetivo de monitorar as recomendações estabelecidas pelo Controle Interno e descrever as determinações estabelecidas pelo TCE-PE no que tange ao Portal de Transparência da Câmara Municipal de Vicência.

Dessa forma o Controle Interno diante do relatório do Preliminar do Levantamento Nacional de Transparência Pública de 2023 também realizou um levantamento no Portal de Transparência e site eletrônico da Câmara Municipal de Vicência para identificar em qual situação se encontra os itens descritos como ausentes pelo relatório e o cumprimento de cada responsável pelo lançamento das informações no site eletrônico e no portal.

3. Análise da implementação das recomendações do Controle Interno.

Câmara Municipal de Vicência apresentou boa parte dos itens que compõem os aspectos gerais do relatório do TCEPE, porém não corresponde ao cumprimento total dos requisitos de transparência.

1) Receitas

Ajustar disponibilização dos valores das Receitas previstas.

2) Despesas

O Controle Interno constatou em levantamento realizado no período entre 30/08/2023 a 31/08/2023 no Portal da Transparência que alguns itens exigidos pelo já haviam sido atendidos faltando apenas alguns ajuste tais como:

Disponibilizar no empenho, liquidação e pagamento se corresponde a despesa Corrente ou Despesa de Capital que esta parcial.



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

CASA MÁRIO RAMOS DE ANDRADE LIMA

Divulga as despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a sub-função, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos.

3) RECURSOS HUMANOS

Ficou constatado que existia a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, mas estava ausente de outras informações relevantes como as datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada.

1ª Recomendação

Seja notificada a empresa SUELY HERMINIA DA SILVA - ME para que disponibilize no Portal de Transparência todos os ajustes recomendado o mais breve possível.

4) Licitações e Contratos Administrativos

Descrição do Item	Situação encontrada
Disponibilizar em ordem sequencial com resumo no portal os contratos administrativos contendo: · Vigência do Contrato	AUSENTE
Disponibilizar os documentos que indiquem a situação que ensejou a dispensa ou inexigibilidade; Os pareceres técnicos/jurídicos; os atos de homologação/ratificação. De forma mais clara para o usuário	PARCIAL

Controle Interno constatou em levantamento atual que não há controle satisfatório quanto aos lançamentos das licitações e contratos no site eletrônico da Câmara Municipal de Vicência correspondendo em grande fragilidade e deficiência na gestão desse requisito de transparência.

Dessa forma, apesar do site disponibilizar as licitações, não há documentos de todas as etapas não havendo também os lançamentos da íntegra dos contratos.

2ª Recomendação

Seja notificada a empresa SUELY HERMINIA DA SILVA - ME, caso não disponibilize, que no módulo de licitação e contrato contenha opção de lançar informações sobre: bens e produtos adquiridos, licitantes classificados, licitantes desclassificados, motivo de desclassificação e permita a exportação do resultado de uma consulta para arquivos em diversos formatos, preferencialmente aberto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

CASA MÁRIO RAMOS DE ANDRADE LIMA

5) SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

- Em análise observou e estava faltando o endereço físico, o telefone e o e-mail da unidade responsável pelo SIC, além do horário de funcionamento.
- Também criar o mapa do site institucional de forma mais intuitiva para o usuário
- Adicionar a Carta de Serviços ao Usuário

3ª Recomendação

Recomendamos a notificação a empresa JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR para o devido ajuste.

4. Recomendação Final

Considerando que a Administração Pública deve priorizar um grau de transparência satisfatório disponibilizando o maior número possível de informações RECOMENDA-SE que sejam implantados todos os itens acima como forma de transparência no site eletrônico da Câmara Municipal de Vicência.

5. CONCLUSÃO

Em face dos levantamentos realizados por pelo Controle Interno e pelo relatório do Preliminar do Levantamento Nacional de Transparência Pública 2023 conclui-se que o grau de transparência ainda não é totalmente satisfatório necessitando que alguns requisitos de transparência sejam implantados.

Também foi constatado que há deficiências quanto aos lançamentos das informações no site eletrônico, por deficiência em nosso quadro de funcionários onde muitas vezes eles acumulam diversas atividades legislativas.

Dessa forma, é necessário que haja o efetivo cumprimento **LAI 12.527/2011** para que o site eletrônico da Câmara Municipal de Vicência seja devidamente atualizado atendendo todos os itens de transparência podendo ser utilizado a instauração de procedimento administrativo disciplinar como instrumento de sanção para aqueles servidores que não cumprirem a norma.

O levantamento também mostrou que as empresas que prestam serviços para a Câmara Municipal, quais sejam SUELY HERMINIA DA SILVA - ME e JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR precisam se adaptarem as exigências, vez que cabem a estes prestadores de serviços disponibilizarem atualizações dos softwares de acordo com a legislação e cláusula contratual.

Portanto, considerando as recomendações descritas neste relatório temos o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

CASA MÁRIO RAMOS DE ANDRADE LIMA

1. Seja submetido o presente relatório de monitoramento à apreciação da Presidência da Câmara Municipal de Vicência, para que tome conhecimento das recomendações;
2. Utilizando-se, fundamentalmente, das recomendações efetuadas no corpo deste relatório, sejam tomadas as providências que Vossa Excelência achar cabíveis;
3. Caso Vossa Excelência não concorde com quaisquer pontos mencionados neste relatório deverá encaminhar à Unidade Central de Controle Interno a justificativa ou manifestação que achar necessárias.

Vicência, 06 de setembro de 2023.


Jose Márcio Barbosa da Silva
Controlador Interno

GERSON DA SILVA
TEODORO:051538924
25

Assinado de forma digital por
GERSON DA SILVA
TEODORO:05153892425
Dados: 2023.09.06 08:16:37 -03'00'

CÂMARA MUN. DE VICÊNCIA
CONTROLE INTERNO
PROTOCOLO
RECEBI EM 06/09/2023

